

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 959/2005 de 22 de Novembro de 2005

1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 28 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, concurso interno de acesso geral para dois lugares da categoria de operário altamente qualificado principal – mecânico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 - O concurso é válido para as presentes vagas.

3 - Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que reúnam os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

4 - O vencimento respeitante à categoria, é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, fixado presentemente em 738,98 € (escala 1, índice 233), acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os actuais funcionários da administração local.

5 - Conteúdo funcional é o descrito no despacho n.º 4/88, publicado na II série do *Diário da República*, de 6 de Abril de 1989.

6 - O local de trabalho é na área do concelho de Ponta Delgada.

7 - O método de selecção a adoptar é a prova prática de conhecimentos (PPC), que consistirá na realização de uma prova prática relacionada com o conteúdo funcional da categoria a prover.

8 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e, será coincidente com a classificação obtida pelos concorrentes na prova prática de conhecimentos.

9 - As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, sito à Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 A, 9500-054 Ponta Delgada, e dele deverão constar:

9.1 - Identificação completa, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, telefone;

9.2 - Identificação do concurso a que concorre;

9.3 - Habilitações literárias e profissionais;

9.4 - Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito, ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 - Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

10.1 - Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

10.2 - Documento comprovativo das habilitações literárias;

10.3 - Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos;

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 10.2 e 10.3.

11 - A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - O local, data e hora da realização da prova, será oportunamente comunicado aos candidatos.

14 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, directora de departamento de obras e apoio técnico.

Vogais

efectivos: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, chefe de divisão de infra-estruturas várias e urbanas, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Jorge Alberto Sousa Silva, encarregado do parque de máquinas e viaturas automóveis.

Vogais

suplentes: . João Basílio Medeiros Rocha, encarregado de pessoal operário;

António Gabriel Melo Medeiros, encarregado de pessoal operário.

11 de Outubro de 2005. - A Presidente do Júri, *Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito*.